

## PROVIMENTO CONJUNTO Nº 002/2006

Atualizar monetariamente a Tabela de Custas Judiciais.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE**, Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, e a Excelentíssima Senhora Desembargadora **OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado, no uso das suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Provimento nº 005/2002, de 11 de setembro de 2002 e no Provimento nº 09/2002 de 30 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO, ainda, que a mera atualização ou correção monetária não implica em reajuste ou aumento;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Proceder à atualização monetária da Tabela de Custas Judiciais, correspondente a variação do INPC, no período de Janeiro a Dezembro de 2005, conforme os valores constantes na Tabela anexa a este Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor a partir de 15 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 23 de fevereiro de 2006.

Desa. **CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE**  
Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém

Desa. **OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

### TABELA DE TAXAS, CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS

#### 1- Taxas Judiciária: 1% do Valor da Causa

Mínimo R\$ 48,20

Máximo R\$ 181,90

#### 2- Custas Judiciais:

##### - no primeiro grau cível:

I - atos do juízo	R\$	10,60
II- atos da escritania:		
* de valor da causa até R\$ 256,60.....	R\$	15,00
* de mais de R\$ 256,6 até 575,10.....	R\$	29,40
* de mais de R\$ 575,10 até 1.212,00.....	R\$	34,30
* de mais de R\$ 1.212,00 até 3.122,60.....	R\$	96,00
* de mais de R\$ 3.122,60 até R\$ 5.988,50.....	R\$	100,40
* de mais de R\$ 5.988,50 até R\$ 9.172,90.....	R\$	149,70
* de mais de R\$ 9.172,90 até R\$ 12.357,20.....	R\$	179,60
* de mais de R\$ 12.357,20 até R\$ 14.586,30.....	R\$	207,70
* de mais de R\$ 14.586,30 até R\$ 17.770,60.....	R\$	314,30
* de mais de R\$ 17.770,60 até R\$ 20.955,00.....	R\$	365,90
* de mais de R\$ 20.955,00 até R\$ 24.139,40.....	R\$	400,60
* de mais de R\$ 24.139,40 até R\$ 26.050,00.....	R\$	482,00
* a partir de R\$ 26.050,00.....	R\$	1.057,00
III - citação inicial .....	R\$	95,90
IV- atos do distribuidor .....	R\$	28,60
V - atos do contador.....	R\$	49,00

#### NOTAS:

1 - o segundo ou demais mandados de citação e os de intimação, custam cada .....	R\$	42,40
2 - ofícios, certidões, alvarás, mandados de averbação, editais e comunicações custam cada .....	R\$	42,40
3 - cartas de sentença, cartas de arrematação, adjudicação e formal de partilha, custam 3%, até o limite de R\$ 730,00, salvo quando se tratar de arrematação feita por terceiro:		
4 - são isentos de custas os atos que visam atestar concurso público e exercício de profissão.		
5 - busca em processo, livros de cartório ou papéis arquivados:		
até dez anos.....	R\$	29,10
acima de dez anos.....	R\$	42,30
6 - certidão de autenticação de peças processuais, por folha.....	R\$	0,40

**VI - atos do distribuidor:**

- averbação, retificação, cancelamento, anotações no livro distribuidor ..... R\$ 28,60

**VII- atos do contador:**

1 - a conta..... R\$ 49,00  
a cada limite de R\$ 7.023,30 de cálculo até o limite de ..... R\$ 476,70

**VIII - atos do partidor:**

nas partilhas e sobrepartilhas, em arrolamentos, inventários e liquidações comerciais, R\$ 38,15 a cada limite de R\$ 23.662,90, partilhada ou sobrepartilhada, até o limite de R\$ 491,50.

**IX - atos dos apregoadores e leiloeiros:**

1 - hasta pública, 0,5% de valor do bem até o limite de R\$ 537,10  
2 - leiloeiro judicial, 1% de valor do bem até o limite de R\$ 537,10

**X - atos do avaliador e perito:**

- as avaliações e perícias serão remuneradas com base na tabela do Índice Brasileiro de Avaliações e Perícias, devidamente homologada pelo Diretor do Fórum.

**XI- cartas precatórias:**

atos de distribuidor..... R\$ 28,60  
taxa de distribuição..... R\$ 22,50  
custas processuais..... R\$ 95,90

**- no primeiro grau crime:**

I - ação penal privada ..... R\$ 48,20

**- no Segundo Grau (feitos de competência originária):**

I - atos do Tribunal de Justiça ..... R\$ 10,60  
II - atos da Secretaria do Tribunal de Justiça ( obedecer a tabela de atos do escrivão, no primeiro grau cível)  
III - atos da Distribuição do TJ..... R\$ 28,70

**- nos Recursos:****a) na Apelação:**

I - atos do Juízo..... R\$ 10,60  
II - atos da Escrivania ..... R\$ 49,00  
III - atos do Contador ..... R\$ 49,00  
IV- porte de remessa e retorno (ver tabela das despesas judiciais item 3, "c")

**NOTA** : o porte de remessa e retorno acima indicado, não será cobrado para os recursos interpostos nesta Capital, sede do T.J.E., sem utilização dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

**b) no Agravo de Instrumento:**

I - atos do Tribunal de Justiça..... R\$ 10,60  
II - atos da Secretaria do Tribunal de Justiça ..... R\$ 49,00  
III - atos da Distribuição do TJ ..... R\$ 49,00

**c) nos Recursos do Juizado Especial:**

I - atos do Juízo..... R\$ 10,60  
II - atos da Secretaria do Juízo..... R\$ 56,20  
III - atos da Secretaria da Turma Recursal ..... R\$ 49,00

Nota: No caso das situações previstas no Parágrafo Único do art. 55, da Lei nº 9.099/95, aplicar-se-á as regras da tabela do 1º grau.

**d) Embargos Infringentes..... R\$ 49,00**

**3 despesas judiciais:**

a) telecomunicações e postagem (Provimento nº 004/02)..... R\$ 9,40  
b) publicações em geral ..... R\$ 5,40  
c) porte de remessa e retorno:

até 1 kg (até 180 fls)..... R\$ 26,40  
2 kg (181 a 360 fls)..... R\$ 33,80  
3 kg (361 a 540 fls)..... R\$ 41,20  
4 kg (541 a 720 fls)..... R\$ 44,90  
5 kg (721 a 900 fls)..... R\$ 52,30  
6 kg (901 a 1.080 fls)..... R\$ 56,00  
7 kg (1.081 a 1.260 fls)..... R\$ 63,40

8 kg (1.261 a 1.440 fls).....	R\$	70,80
9 kg (1.441 a 1.620 fls).....	R\$	78,20
10 kg (1.621 a 1.800 fls).....	R\$	85,60
11 kg (1.801 a 1.980 fls).....	R\$	93,00
12 kg (1.981 a 2.160 fls).....	R\$	100,40
13 kg (2.161 a 2.340 fls).....	R\$	107,80
14 kg (2.341 a 2.520 fls).....	R\$	115,20
15 kg (2.521 a 2.700 fls).....	R\$	122,60
16 kg (2.701 a 2.880 fls).....	R\$	130,00
17 kg (2.881 a 3.060 fls).....	R\$	137,40
18 kg (3.061 a 3.240 fls).....	R\$	144,80
19 kg (3.241 a 3.420 fls).....	R\$	152,20
20 kg (3.421 a 3.600 fls).....	R\$	159,60
21 kg (3.601 a 3.780 fls).....	R\$	167,00
22 kg (3.781 a 3.960 fls).....	R\$	174,40
23 kg (3.961 a 4.140 fls).....	R\$	181,80
24 kg (4.141 a 4.320 fls).....	R\$	189,20
25 kg (4.321 a 4.500 fls).....	R\$	196,60
26 kg (4.501 a 4.680 fls).....	R\$	204,00
27 kg (4.681 a 4.860 fls).....	R\$	211,40
28 kg (4.861 a 5.040 fls).....	R\$	218,80
29 kg (5.041 a 5.220 fls).....	R\$	226,20
30 kg (5.221 a 5.400 fls).....	R\$	233,60

\* O valor do porte de remessa e retorno, varia de acordo com a tabela da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.

\*\* Esta tabela deve ser utilizada para envio de correspondência dentro do Estado do Pará